


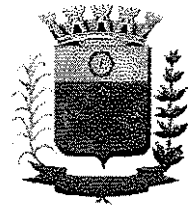


PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 20/03/18

Decreto nº 3.347

De 20 de março de 2018.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área urbana que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais


Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial a área urbana especificada parágrafo único deste artigo, de propriedade de **SUCESORES DE NICOLA ZINGARI** (CPF: 193.030.766-72), legítimos proprietários na forma da Matrícula R.3-10.200: **NICOLA REINALDO ZÍNGARI**, brasileiro, professor, RG: 4.869.991, SSP/SP, CPF: 646.658.108-00, casado em comunhão universal de bens com Liadalva Nascimento Alvarenga Zíngari, brasileira, do lar, RG: 17.175.638-1, SSP/SP, CPF: 312.348.818-70 residentes e domiciliados na Rua Antonieta Leitão, nº 357, ap. 94, Freguesia do Ó, São Paulo SP – CEP: 02925-160; **ALESSANDRO MAGNO DE FREITAS ZINGARI**, brasileiro, policial civil, RG: 37.431.187-0, SSP/SP, CPF: 788.346.516-34, casado sob o regime de separação total de bens com Carla Priscila Dias Zingari, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 379, Centro, Extrema – MG; **TARCIS VINICIUS DE LIMA ZINGARI**, brasileiro, solteiro, desempregado, RG: 34.268.882-0, SSP/SP, CPF: 048.660.776-38, residente e domiciliado na Rua 22 de Julho, 385, Centro, Extrema – MG; **TACIANA JERELUCY DE LIMA ZINGARI**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG: MG-39.611.678-4, SSP/SP, CPF: 081.494.786-71, residente e domiciliada na Rua 22 de Julho, nº 385, Centro, Extrema – MG; **TARCILA JERELUCY DE LIMA ZINGARI**, brasileira, solteira, servidora pública, RG: MG-10898228, CPF: 084.271.496-03, residente e domiciliada na Rua 22 de Julho, nº 385, Centro, Extrema – MG; **MATEUS ALEXANDRE MAXIMILIANO ZINGARI OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, RG: M-5.359.960, SSP/MG, CPF: 045.111.066-81, casado em comunhão parcial de bens com Verônica Belchiol de Castro Zíngari, brasileira, economista, RG: 30.101.166-7, SSP/SP, CPF:

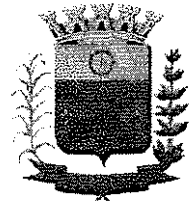


PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



184.324.948-01, domiciliados na Rua Tiradentes, nº 379, Centro, Extrema – MG, CEP: 37640-00, **MONALISA EMILE MARINÁ ZINGARI OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, técnica química, RG: 58.515.575-6, SSP/SP, CPF: 070.139.466-80, casada em comunhão parcial de bens com Wilson Silva Tavares de Araújo, brasileiro, técnico em informática, RG: 43629740, SSP/SP CPF: 365.242.578-20, residentes e domiciliados na Travessa José Augusto de Oliveira, nº 101, Bairro Bela Vista, Jundiá – SP, CEP: 13.295-000. **SUCESORES DE PEDRO VIEIRA MOTTA** (CPF: 608.369.898-72), legítimos proprietários na forma da Matrícula R.7-10.200: **MARIA JOSÉ ZINGARI MOTA**, brasileira, do lar, viúva, RG: 3.475.164-6, SSP/SP, CPF: 336.779.628-03, residente e domiciliada na Rua Laplace, nº 725, Brooklin, São Paulo – SP, CEP: 04.622-000; **JOSÉ ZÍNGARI MOTA**, brasileiro, médico, RG: 12.478.492-6, SSP/SP, CPF nº 088.882.708-33, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Josimary Lopes Pereira Mota, brasileira, médica, RG: 36.727.552-1, SSP/SP, CPF: 456.943.464-91, residentes e domiciliados na Rua Laplace, 422, Brooklin, São Paulo - SP, CEP: 04.622-000; **ROSA ZINGARI MOTA SALVIA**, brasileira, médica, RG: 10.553.516-3, SSP/SP, CPF nº 032.486.858-83, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Geraldo Danzi Salvia Filho, brasileiro, médico, RG: 10.638.270, SSP/SP, CPF: 029.119.828-78, residentes e domiciliados na Rua Conde de Porto Alegre, 246, Brooklin, São Paulo - SP, CEP: 04.608-000; **MARIA ZINGARI MOTA ROCHOLLI**, brasileira, médica, RG: 8.534.647-0, SSP/SP, CPF nº 049.924.528-84, casada sob o regime de comunhão universal de bens (com pacto antenupcial) com Helvio Rocholli, brasileiro, advogado, RG: 74.346.271, SSP/SP, CPF: 982.129.408-10, residentes e domiciliados na Rua Conde de Porto Alegre, 187, Brooklin, São Paulo - SP, CEP: 04.608-000; **LAURA ZÍNGARI MOTTA MARTINS**, sucessora da herdeira Elisa Zingari Motta, brasileira, estudante, solteira, RG: 39.102.225-8, SSP/SP, CPF nº 382.279.208-02, residente e domiciliada na Rua Itamaraty Feitosa Martins, 29, Brooklin, São Paulo - SP, CEP: 04.623-040. **SUCESORES DE BENEDITO ZINGARI FILHO** (CPF: 080.535.025-87), legítimos proprietários na forma da Matrícula R.5-10.200: **EDNA MARIA ZINGARI**, brasileira, professora, solteira, RG: M-1.107.023, SSP/MG, CPF nº 238.592.026-34, residente e domiciliada na Rua Semeão Clemente de Campos, 154, Jardim Santa Rita, Extrema - MG, CEP: 37.640-000; **EGLES LUIZ ZINGARI**, brasileiro, marceneiro, divorciado, RG: M-1.506.589, SSP/MG, CPF nº 551.802.996-91, residente e domiciliado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 84, Centro, Extrema - MG, CEP: 37640-000; **ELIANE ZINGARI CAMARGO**, brasileira,



PREFEITURA DE
EXTREMA

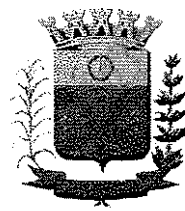
Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
fones 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br


Inovação e Gestão de Resultados



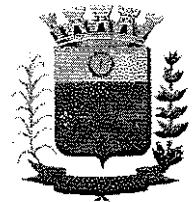
fisioterapeuta, RG: 20.356.236, SSP/SP, CPF nº 044.190.598-69, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Luiz Tadeu Camargo, brasileiro, fisioterapeuta, RG: 9.983.998, SSP/SP, CPF: 025.840.958-40, residentes e domiciliados na Rua Cila, 2828, apto 121, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.015-800; **ELETÉA FABIANA ZINGARI**, brasileira, enfermeira, divorciada, RG: 5.389.447, SSP/MG, CPF nº 893.368.606-15, residente e domiciliada na Tancredo de Almeida Neves, 84, Centro, Extrema - MG, CEP: 37640-000; **ELICIANI ZINGARI**, sucessora do herdeiro Esdras José Zingari, brasileira, divorciada, psicóloga, RG: 34.867.042-4, SSP/SP, CPF nº 839.984.206-06, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira da Silva, 853, Anchieta, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.732.340; **ELAINE ZINGARI FRANSINE ZINGARI**, sucessora do herdeiro Esdras José Zingari, brasileira, assistente social, solteira, RG: 29.554.055-2, SSP/SP, CPF nº 033.509.286-17, residente e domiciliada na Rua André Copini, 298, Bloco 6, apto 13, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.780-060; **EDNILSON APARECIDO ZINGARI**, sucessor do herdeiro Esdras José Zingari, brasileiro, comerciante, solteira, RG: 34.866.890-9, SSP/SP, CPF nº 322.404.478-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Onisto, 35, Centro, Extrema - MG, CEP: 37640-000. **JOSÉ LEONEL ZINGARI OU JOSÉ LEONEL ZINGARO**, proprietário e sucessor legítimo na forma da matrícula 10.200, brasileiro, advogado, RG: M-2.922.200, SSP/MG, CPF: 080.534.486-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Antonia Zelia Zingaro, brasileira, aposentada, RG: MG-13.549.500, CPF: 871.146.906-49, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 40, Centro, Extrema - MG, CEP: 37.640-000. **ESPÓLIO DE DOMINGOS APARECIDO ZINGARI** (CPF: 237.533.586-49), sucessor legítimo na forma da matrícula 10.200, neste ato representado pelo inventariante Sr. **JOSÉ LEONEL ZINGARI OU JOSÉ LEONEL ZINGARO**, brasileiro, advogado, RG: M-2.922.200, SSP/MG, CPF: 080.534.486-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Antonia Zelia Zingaro, brasileira, aposentada, RG: MG-13.549.500, CPF: 871.146.906-49, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 40, Centro, Extrema - MG, CEP: 37.640-000. **ESPÓLIO DE ALDO OLIVOTTI** (CPF: 015.564.876-49) e **ANA LEONTINA OLIVOTTI** (CPF: 905.100.706-04), sucessores legítimos na forma da matrícula 10.200, neste ato representados pelo inventariante Sr. **ALDO DE DEUS OLIVOTTI**, brasileiro, aposentado, RG: 4.868.854, SSP/SP, CPF: 010.439.006-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Benedita de Paula Olivotti, brasileira, do lar, RG: M-6.969.438, SSP/MG, CPF: 412.184.776-



Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados




87, residentes e domiciliados na Rua João Mendes, 87, Centro, Extrema – MG, CEP: 37.640-000. Cujo memorial descritivo, levantamento planimétrico e laudo de avaliação fazem parte integrante deste Decreto:

Parágrafo único – Área urbana equivalente a 272,34m² (duzentos e setenta e dois vírgula trinta e quatro metros quadrados), localizada na Rua Benedito Zingari, s/nº, Bairro Centro, Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, proveniente da matrícula nº 10.200 e seus registros R3, R5 e R7: “Tem início no marco P1, canto de confrontação com Área Desmembrada. Segue por 8,63 metros curvilíneos, na confluência da rua Tiradentes com a rua Benedito Zingari até o marco P2; segue pelo rumo 54°51'04"SE, por uma distância de 7,57 metros até o marco P3; deflete à direita e segue por um rumo de 47°59'53"SE, por uma distância de 5,60 metros até o marco P4; deflete à direita e segue por um rumo de 36°53'44"SE, por uma distância de 2,60 até o marco P5; segue pelo rumo 36°53'44"SE, por uma distância de 11,58 até o marco P6; segue pelo rumo 36°53'44"SE, por uma distância de 3,30 até o marco P7; deflete à direita e segue por um rumo de 33°44'57"SE, por uma distância de 8,02 metros até o marco P8; segue por um rumo de 33°44'57"SE, por uma distância de 7,67 metros até o marco P9; deflete à esquerda e segue por um rumo de 55°49'28"NE, por uma distância de 0,12 metros até o marco P10; deflete à direita e segue por um rumo de 34°10'32"SE, por uma distância de 3,63 metros até o marco P11; segue por um rumo de 34°10'32"SE, por uma distância de 11,25 metros até o marco P12; segue por um rumo de 34°10'32"SE, por uma distância de 11,25 metros até o marco P13; deflete à esquerda e segue por um rumo de 34°05'39"SE, por uma distância de 11,18 metros até o marco P14; segue por um rumo de 34°05'39"SE, por uma distância de 10,59 metros até o marco P15; segue por um rumo de 34°05'39"SE, por uma distância de 10,00 metros até o marco P16; segue por um rumo de 34°05'39"SE, por uma distância de 10,00 metros até o marco P17; segue por um rumo de 34°05'39"SE, por uma distância de 10,00 metros até o marco P18; deflete à direita e segue por um rumo de 34°37'30"SE, por uma distância de 2,64 metros até o marco P19; deflete à direita e segue por um rumo de 24°31'37"SE, por uma distância de 7,39 metros até o marco P20; deflete à direita e segue por um rumo de 38°37'05"NO, por uma distância de 9,87 metros até o marco P21; deflete à direita e segue por um rumo de 34°15'00"NO, por uma distância de 10,09 metros até o marco P22; deflete à esquerda e segue por um rumo de 34°30'11"NO, por uma distância de 10,00 metros até o marco P23; segue por um rumo de 34°30'11"NO, por uma distância de 10,00 metros até o marco P24; deflete à esquerda e segue por um rumo de 34°49'16"NO, por uma distância de 10,59 metros até o marco P25; deflete à direita e segue por um rumo de 34°33'13"NO, por uma distância de 11,19 metros até o marco P26; deflete à esquerda e segue por um rumo de 33°52'05"NO, por uma distância de 11,25 metros até o marco P27; deflete à esquerda e segue por um rumo de 33°08'38"NO, por uma distância de 11,25 até o marco P28; deflete à esquerda e segue por um rumo de 32°35'25"NO, por uma distância de 5,43 metros até o marco P29; deflete à direita e segue por um rumo de 33°26'59"NO, por uma distância de 5,84 metros até o marco P30;

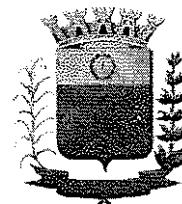




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



deflete à esquerda e segue por um rumo de 35°18'26"NO, por uma distância de 6,04 metros até o marco P31; deflete à esquerda e segue por um rumo de 36°52'11"NO, por uma distância de 5,33 metros até o marco P32; deflete à esquerda e segue por um rumo de 38°02'21"NO, por uma distância de 4,35 metros até o marco P33; deflete à esquerda e segue por um rumo de 36°11'07"NO, por uma distância de 7,22 metros até o marco P34; deflete à esquerda e segue por um rumo de 40°32'30"NO, por uma distância de 9,22 metros até o marco P35, deflete à esquerda e segue por um rumo de 54°25'07"NO, por uma distância de 5,52 metros até o marco P36; deflete por mais 8,67 metros curvilíneos, até o marco P1, onde teve princípio e finda-se. Do marco P1 ao marco P2 faz confrontação com a confluência da Rua Tiradentes com a Rua Benedito Zíngari; do marco P2 ao marco P20 faz confrontação com a Rua Benedito Zíngari; do marco P20 ao marco P1 faz confrontação com Área Desmembrada.”

Art. 2º - A área total desapropriada equivalente a **272,34 m²** (duzentos e setenta e dois vírgula trinta e quatro metros quadrados), trata-se de área destinada ao alargamento da Rua Benedito Zíngari, Extrema – MG.

Art. 3º - Pela área descrita no parágrafo único, do art. 1º deste decreto, será pago o valor total de R\$ 190.638,00 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e oito reais), ou seja, R\$ 700,00 (setecentos reais) o metro quadrado, preço condizente com os valores descritos no Laudo de Avaliação emitido pela Secretaria de Obras e Urbanismo que passa a fazer parte integrante deste diploma.

Art. 4º - A presente desapropriação tem caráter de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária prevista na ficha D0808 do Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

